



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: João Batista Nunes Maia		
EMENTA: Concede a Francisco Ramos de Albuquerque autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ramos de Albuquerque, de Barreira, até a vigência da Portaria Nº 039/2001/GP.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 03052455-5	PARECER Nº 1023/2003	APROVADO EM: 17.11.2003

I – RELATÓRIO

A Secretária de Educação do Município de Barreira, solicita no Processo sob o Nº 03052455-5, autorização para que o Professor João Batista Nunes exerça a direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Educação Fundamental Francisco Ramos de Albuquerque localizada naquele Município.

Anexa declaração da requerente de que é professor desde o ano de 1995, é aluno do curso PROGESTÃO e cópia da Portaria Nº 039/2001/GP de sua nomeação para o exercício da referida função pelo Prefeito Municipal. Comprova ainda que, vive e reside no Município de Barreira, anexa o diploma de conclusão de 2º grau (hoje médio) com o respectivo histórico escolar, o diploma de que é licenciado em Letras pela Universidade Estadual do Ceará e declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08 de que há carência na Região de profissional habilitado para o exercício da aludida função.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução Nº 374/2003, que dispõe sobre autorização, a título precário, de direção de instituição de ensino.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão de autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ramos de Albuquerque, do Município de Barreira, até a vigência da Portaria Nº 039/2001 ao Professor João Batista Nunes Maia.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 1023/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	1023/2003
SPU	Nº	03052455-5
APROVADO EM:		17.11.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC